

Sexta-feira, 23 de Maio de 2025



Sumário

|                               |    |
|-------------------------------|----|
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> | 2  |
| <b>DOCUMENTOS OFICIAIS</b>    | 21 |
| <b>DECRETOS</b>               | 24 |
| <b>EDITAIS</b>                | 27 |
| <b>DOCUMENTOS OFICIAIS</b>    | 29 |
| <b>RECUSOS HUMANOS</b>        | 30 |
| <b>PORTARIAS</b>              | 33 |
| <b>LEIS ORDINÁRIAS</b>        | 40 |

23 DE MAIO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 461  
Ano VII

Expediente

Diário Oficial de Piracaia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Piracaia.

Demais edições do Diário Oficial de Piracaia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: <https://piracaia.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Piracaia**  
**CNPJ:** 45.279.627/0001-61  
**Endereço:** Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº 120 - Centro - Piracaia/SP  
**Telefone:** (11) 4036-2040  
**Site:** <https://piracaia.sp.gov.br>

**Imprensa Oficial do Município de Piracaia**  
**Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia sob número 629, à folha 12, do livro B.**

Prefeito Municipal: André Henrique Rogério  
Responsável Técnico: Caio Eder Aparecido Deffert - MTB 0080591/SP  
Expediente de Gabinete: Magda Regina de Souza

**GABINETE DO PREFEITO** O Prefeito do Município de Piracaia, André Henrique Rogério assinou os seguintes atos oficiais:

**EXTRATO DE EDITAL / AVISO DE LICITAÇÃO** - O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob N° 022/2025 - REPUBLICAÇÃO**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTO CÁRNEO (FILÉ DE TRUTA CONGELADO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 26/05/2025 09:00h até 09/06/2025 09:00h - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 09/06/2025 às 10:00h** - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “Pregão Eletrônico” do site [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br) ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

**EXTRATO DE EDITAL / AVISO DE LICITAÇÃO** - O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob N° 023/2025**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, CONFORME DADOS ANEXOS - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 26/05/2025 09:00h até 10/06/2025 09:00h - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10/06/2025 às 10:00h** - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “Pregão Eletrônico” do site [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br) ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

**EXTRATO DE EDITAL / AVISO DE LICITAÇÃO** - O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob N° 027/2025**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE DESKTOPS DE ALTO DESEMPENHO E COMUNS, COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DE USO DOS DEPARTAMENTOS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 26/05/2025 09:00h até 11/06/2025 09:00h - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 11/06/2025 às 10:00h** - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “Pregão Eletrônico” do site [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br) ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 86/2025 - PROCESSO Nº 347/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 -**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -  
CONTRATADA: ATACADO BRASIL COMERCIO E  
SERVICO LTDA – CNPJ Nº 44.042.526/0001-00  
(DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA  
ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE  
PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFIL  
DE AGUA, CONFORME DADOS ANEXOS. A  
PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$  
33.163,00.

PIRACAIA, 14 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE  
ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: ATACADO BRASIL  
COMERCIO E SERVIÇO LTDA

REPUBLICADO POR CORREÇÃO

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 87/2025 - PROCESSO Nº 347/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 -**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -  
CONTRATADA: RAPHAEL MARCIANO CANGUSSU  
SILVA 99227096191 – CNPJ Nº 43.319.103/0001-21  
(DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA  
ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE  
PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFIL  
DE AGUA, CONFORME DADOS ANEXOS. A  
PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 876,00.

PIRACAIA, 14 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE  
ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: RAPHAEL MARCIANO  
CANGUSSU SILVA 99227096191

REPUBLICADO POR CORREÇÃO

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 88/2025 - PROCESSO Nº 347/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 -**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -  
CONTRATADA: AQUALAR FILTROS E BEBEDOUROS  
LTDA – CNPJ Nº 27.873.724/0001-04 (DECLARADO  
NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO  
MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS  
VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFIL DE  
AGUA, CONFORME DADOS ANEXOS. A PRESENTE  
TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 10.360,46.

PIRACAIA, 14 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE  
ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: AQUALAR FILTROS E  
BEBEDOUROS LTDA

REPUBLICADO POR CORREÇÃO

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 90/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 -**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -  
CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA –  
CNPJ Nº 00.874.929/0001-40 (DECLARADO NÃO  
FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO  
MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS  
VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE  
MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES,  
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE  
TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 28.413,82.

PIRACAIA, 16 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE  
ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL  
LTDA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 91/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 -**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -  
CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA –  
CNPJ Nº 43.295.831/0001-40 (DECLARADO NÃO  
FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO  
MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS  
VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE  
MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES,  
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE  
TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 4.834,50.

PIRACAIA, 20 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE  
ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA  
LTDA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 92/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 -**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -  
CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E  
REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ Nº  
65.817.900/0001-71 (DECLARADO NÃO  
FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO  
MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS  
VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE  
MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES,  
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE  
TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 47.715,75.

PIRACAIA, 16 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE

ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 93/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 -**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -  
CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 05.847.630/0001-10 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 58.540,50.

PIRACAIA, 20 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 94/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 -**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -  
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 68.273,70.

PIRACAIA, 19 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 95/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 -**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -  
CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 03.945.035/0001-91 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 1.131,97. PIRACAIA, 19 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 96/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 -**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -  
CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 03.652.030/0001-70 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 39.438,75.

PIRACAIA, 16 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 97/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 -**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -  
CONTRATADA: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 14.595.725/0001-84 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 5.538,50. PIRACAIA, 16 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 98/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 -**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -  
CONTRATADA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 14.271.474/0001-82 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 33.981,75.

PIRACAIA, 16 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 99/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 -**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ Nº 02.816.696/0001-54 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 21.674,99.

PIRACAIA, 16 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 -**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: CIRURGICA ITAMARATY COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 29.426.310/0001-54 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 4.100,00.

PIRACAIA, 19 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: CIRURGICA ITAMARATY COMÉRCIO LTDA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 -**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 56.081.482/0001-06 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 7.612,50.

PIRACAIA, 19 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 -**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 41.319.803/0001-90 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 1.488,00.

PIRACAIA, 20 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 -**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 33.735.524/0001-80 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 2.600,00.

PIRACAIA, 16 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 -**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – CNPJ Nº 22.862.531/0001-26 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE

TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 52.867,50.  
 PIRACAIA, 21 DE MAIO DE 2025.  
 MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE  
 ROGÉRIO  
 EMPRESA CONTRATADA: TOP NORTE COMÉRCIO DE  
 MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025** -  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -  
 CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA – CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 32.085,75.  
 PIRACAIA, 19 DE MAIO DE 2025.  
 MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO  
 EMPRESA CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025** -  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -  
 CONTRATADA: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 39.749.232/0001-82 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 49.280,00.  
 PIRACAIA, 19 DE MAIO DE 2025.  
 MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO  
 EMPRESA CONTRATADA: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025** -  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -  
 CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 28.123.417/0001-60 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE

TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 48.885,00.  
 PIRACAIA, 21 DE MAIO DE 2025.  
 MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO  
 EMPRESA CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025** -  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -  
 CONTRATADA: GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 42.092.374/0001-24 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 2.182,20.  
 PIRACAIA, 19 DE MAIO DE 2025.  
 MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO  
 EMPRESA CONTRATADA: GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025** -  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -  
 CONTRATADA: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – CNPJ Nº 23.228.076/0001-74 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 3.817,42.  
 PIRACAIA, 20 DE MAIO DE 2025.  
 MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO  
 EMPRESA CONTRATADA: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025** -  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -  
 CONTRATADA: MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Nº 04.470.877/0001-05 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12

MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 139.231,97.

PIRACAIA, 21 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 -**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ Nº 44.734.671/0022-86 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 31.001,00.

PIRACAIA, 19 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 -**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – CNPJ Nº 76.386.283/0001-13 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 8.619,60. PIRACAIA, 21 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 -**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 48.368.182/0001-84 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO

PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 6.308,92.

PIRACAIA, 21 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 -**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: H.H. CAVALARO LTDA – CNPJ Nº 34.063.076/0001-88 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 9.247,50.

PIRACAIA, 19 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: H.H. CAVALARO LTDA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 117/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 -**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 51.685.649/0001-24 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 2.575,00. PIRACAIA, 20 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 -**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: JT MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 51.892.897/0001-46 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE

TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 12.369,47.  
 PIRACAIA, 19 DE MAIO DE 2025.  
 MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO  
 EMPRESA CONTRATADA: JT MEDICAMENTOS LTDA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025** -  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -  
 CONTRATADA: LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 52.179.963/0001-06 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 69.147,32.

PIRACAIA, 21 DE MAIO DE 2025.  
 MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO  
 EMPRESA CONTRATADA: LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025** -  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -  
 CONTRATADA: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 51.892.897/0001-46 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 46.430,35.

PIRACAIA, 20 DE MAIO DE 2025.  
 MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO  
 EMPRESA CONTRATADA: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025** -  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -  
 CONTRATADA: DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 34.771.531/0001-08 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE

MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 3.000,00.  
 PIRACAIA, 16 DE MAIO DE 2025.  
 MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025** -  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -  
 CONTRATADA: K.M. KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS - CNPJ Nº 50.531.688/0001-04 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 28.285,00.

PIRACAIA, 16 DE MAIO DE 2025.  
 MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: K.M. KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025** -  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -  
 CONTRATADA: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 03.634.617/0001-57 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 1.962,50.  
 PIRACAIA, 19 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025** -  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -  
 CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ Nº 12.420.164/0005-80 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE



MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 71.743,50.  
PIRACAIÁ, 20 DE MAIO DE 2025.  
MUNICÍPIO DE PIRACAIÁ: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO  
EMPRESA CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A.

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025** -  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIÁ -  
CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 05.782.733/0002-20 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 60.024,00.  
PIRACAIÁ, 19 DE MAIO DE 2025.  
MUNICÍPIO DE PIRACAIÁ: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO  
EMPRESA CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 127/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025** -  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIÁ -  
CONTRATADA: SP HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 27.817.504/0001-55 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 55.732,50.  
PIRACAIÁ, 21 DE MAIO DE 2025.  
MUNICÍPIO DE PIRACAIÁ: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO  
EMPRESA CONTRATADA: SP HOSPITALAR LTDA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025** -  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIÁ -  
CONTRATADA: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SP - CNPJ Nº 02.520.829/0004-93 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES,

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 24.828,00.  
PIRACAIÁ, 19 DE MAIO DE 2025.  
MUNICÍPIO DE PIRACAIÁ: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO  
EMPRESA CONTRATADA: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SP

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025** -  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIÁ -  
CONTRATADA: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ Nº 45.107.793/0001-80 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 32.250,00.  
PIRACAIÁ, 16 DE MAIO DE 2025.  
MUNICÍPIO DE PIRACAIÁ: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO  
EMPRESA CONTRATADA: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 131/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025** -  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIÁ -  
CONTRATADA: METTA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ Nº 42.496.258/0001-70 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 3.646,45.  
PIRACAIÁ, 19 DE MAIO DE 2025.  
MUNICÍPIO DE PIRACAIÁ: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO  
EMPRESA CONTRATADA: METTA FARMACÊUTICA LTDA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025** -  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIÁ -  
CONTRATADA: OCTO FÁRMACO LTDA - CNPJ Nº 29.404.097/0001-80 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS

VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 89.094,59.

PIRACAIA, 21 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: OCTO FÁRMACO LTDA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 134/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 -**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP - CNPJ Nº 21.940.274/0001-30 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 23.331,25.

PIRACAIA, 19 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 135/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 -**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA -

CNPJ Nº 40.455.009/0001-01 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 6.390,00.

PIRACAIA, 20 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2025 - PROCESSO Nº 363/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 -**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 54.388.280/0001-86 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$ 20.448,38.

PIRACAIA, 16 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Classificação dos Projetos de Venda - Chamada Pública: 01/2025 - Processo: 283/2025 - Objeto: Chamada pública para aquisição de hortifrúti da agricultura familiar para o exercício de 2025**

Piracaia, 13 de maio de 2025.

**1º lugar – Associação da Agricultura Familiar de Jarinú e Região - AAFJ**

| Item | Produto                          | Unidade                     | Quantidade | Valor unitário | Valor total   |
|------|----------------------------------|-----------------------------|------------|----------------|---------------|
| 1    | Abacaxi pérola                   | Kg                          | 500        | R\$ 10,65      | R\$ 5.325,00  |
| 2    | Abobrinha italiana               | Kg                          | 500        | R\$ 7,75       | R\$ 3.875,00  |
| 3    | Abóbora seca ou paulistinha      | Kg                          | 100        | R\$ 6,37       | R\$ 637,00    |
| 4    | Acelga                           | Pés                         | 160        | R\$ 7,91       | R\$ 1.265,60  |
| 5    | Alface crespa ou lisa - ORGÂNICO | Pés                         | 808        | R\$ 7,02       | R\$ 5.672,16  |
| 6    | Alho descascado                  | Pacotes de 1 kg             | 700        | R\$ 51,66      | R\$ 36.162,00 |
| 7    | Batata doce Rosada               | Kg                          | 400        | R\$ 6,42       | R\$ 2.568,00  |
| 8    | Batata monalisa ou ágata         | Kg                          | 1.000      | R\$ 7,45       | R\$ 7.450,00  |
| 9    | Banana prata ou nanica           | Kg                          | 7600       | R\$ 7,61       | R\$ 57.836,00 |
| 10   | Berinjela                        | Kg                          | 100        | R\$ 8,66       | R\$ 866,00    |
| 11   | Beterraba                        | Kg                          | 600        | R\$ 6,66       | R\$ 3.996,00  |
| 12   | Brócolis ninja                   | Und                         | 350        | R\$ 11,64      | R\$ 4.074,00  |
| 13   | Caqui Rama forte ou guimbo       | Kg                          | 600        | R\$ 16,39      | R\$ 9.834,00  |
| 14   | Cebola nacional                  | Kg                          | 500        | R\$ 6,72       | R\$ 3.360,00  |
| 15   | Cenoura                          | Kg                          | 300        | R\$ 7,42       | R\$ 2.226,00  |
| 16   | Cheiro verde - ORGÂNICO          | Mç                          | 423        | R\$ 6,03       | R\$ 2.550,69  |
| 17   | Chuchu                           | Kg                          | 300        | R\$ 7,73       | R\$ 2.319,00  |
| 18   | Couve-manteiga - ORGÂNICO        | Maço                        | 308        | R\$ 7,39       | R\$ 2.276,12  |
| 19   | Couve-flor                       | Und                         | 300        | R\$ 13,65      | R\$ 4.095,00  |
| 20   | Escarola - ORGÂNICO              | Und                         | 385        | R\$ 7,38       | R\$ 2.841,30  |
| 21   | Goiaba vermelha                  | Kg                          | 500        | R\$ 13,00      | R\$ 6.500,00  |
| 22   | Laranja pera                     | Kg                          | 1500       | R\$ 7,64       | R\$ 11.460,00 |
| 23   | Mandioca descascada              | Kg                          | 300        | R\$ 10,32      | R\$ 3.096,00  |
| 24   | Maracujá                         | Kg                          | 150        | R\$ 17,00      | R\$ 2.550,00  |
| 25   | Melancia                         | Kg                          | 500        | R\$ 4,82       | R\$ 2.410,00  |
| 26   | Mel em sachê                     | <b>Produtor Inabilitado</b> |            |                |               |
| 27   | Mexerica ponkan                  | Kg                          | 1500       | R\$ 12,99      | R\$ 19.485,00 |
| 28   | Milho verde                      | Kg                          | 100        | R\$ 6,96       | R\$ 696,00    |
| 29   | Morango                          | Bandeja de 300 gramas       | 300        | R\$ 10,91      | R\$ 3.273,00  |

|                    |                   |    |     |           |                       |
|--------------------|-------------------|----|-----|-----------|-----------------------|
| 30                 | Pepino caipira    | Kg | 150 | R\$ 7,79  | R\$ 1.168,50          |
| 31                 | Pêssego Nacional: | Kg | 500 | R\$ 17,70 | R\$ 8.850,00          |
| 32                 | Pimentão verde    | Kg | 130 | R\$ 11,75 | R\$ 1.527,50          |
| 33                 | Repolho verde     | Kg | 300 | R\$ 6,13  | R\$ 1.839,00          |
| 34                 | Repolho roxo      | Kg | 200 | R\$ 7,62  | R\$ 1.524,00          |
| 35                 | Tomate            | Kg | 600 | R\$ 11,96 | R\$ 7.176,00          |
| <b>Total Geral</b> |                   |    |     |           | <b>R\$ 230.783,87</b> |

**1º lugar - Grupo Formal “Associação dos Apicultores de Botucatu”**

| Item               | Produto      | Unidade | Quantidade | Valor unitário | Valor total          |
|--------------------|--------------|---------|------------|----------------|----------------------|
| 1                  | Mel em sachê | Kg      | 500        | R\$ 70,50      | R\$ 35.250,00        |
| <b>Total Geral</b> |              |         |            |                | <b>R\$ 35.250,00</b> |

Membro: Roberlei Lopes

Membro: Daniela Franco Prado Aricó

Membro: Benedito Donizetti de Oliveira

Membro: Marcio de Oliveira

**Chamada Pública: 01/2025 - Processo: 283/2025 - Objeto: Chamada pública para aquisição de hortifruti da agricultura familiar para o exercício de 2025**

**Parecer Técnico das amostras:** Aos dias 14 de maio de 2025 foram apresentadas as amostras junto a Divisão de Alimentação Escolar, do primeiro colocado da chamada pública e após a análise das mesmas, considera que todas as amostras apresentadas atendem todas as especificações do edital.

**Daniela Franco Prado Aricó**

**Nutricionista**

**CRN36764**

**CONTRATO Nº 31/2025 - PROCESSO Nº 433/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2025 - CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PIRACAIA – **CONTRATADA:** CENTRO PSICOTÉCNICO APLICADO SILVIA MIRANDA LTDA, CNPJ SOB O Nº 41.354.772/0001-09 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO CREDENCIADO PELA POLÍCIA FEDERAL PARA A APLICAÇÃO DE EXAMES DE CAPACITAÇÃO PSICOLÓGICA PARA PORTE FUNCIONAL DE ARMA, CONFORME CONDIÇÕES. VALOR R\$ 8.998,11, O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 40 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 19/05/2025.

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2025****PROCESSO N.º 346/2025****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS DE MÚSICO/REGENTE

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e conforme consta nos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação e epígrafe como fracassado.

Piracaia, 16 de maio de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**

Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2025****PROCESSO N.º 363/2025****OBJETO:** ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da LF nº 14.133/21 e conforme consta nos autos, ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação e epígrafe, conforme segue:

| Item<br>Cota<br>LC147 | CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE<br>PRODUTOS PARA SAÚ<br>CNPJ: 39.610.184/0001-47<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor<br>Unitário | Valor<br>Total |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------|----------------|
| 188<br>Sim            | ACICLOVIR 200MG BLÍSTER Marca:<br>cimed cimed                                                                     | CP      | 2250       | 0,1699            | 382,275        |
| 286<br>Sim            | HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG Marca:<br>cimed cimed                                                                    | UN      | 12500      | 0,0279            | 348,75         |
| 308<br>Sim            | MALEATO DE ENALAPRIL 20MG<br>COMPRIMIDO BLÍSTER Marca: cimed<br>cimed                                             | CP      | 11250      | 0,0499            | 561,375        |
| 312<br>Sim            | LORATADINA 1MG/ML - XAROPE<br>FRASCO 100 ML Marca: cimed cimed                                                    | FRAS    | 1000       | 3,0374            | 3.037,40       |
| 317<br>Sim            | ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 20<br>MG BLISTER Marca: biolab biolab                                               | CP      | 12500      | 0,2129            | 2.661,25       |
| 318<br>Sim            | NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G -<br>CREME VAGINAL - BISNAGA 80G<br>Marca: nativita nativita                          | UN      | 50         | 9,9999            | 499,995        |
| 325<br>Sim            | PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO<br>BLÍSTER Marca: hipolabor hipolabor                                                | CP      | 15000      | 0,0655            | 982,50         |
| 331<br>Sim            | PROPRANOLOL 40MG BLÍSTER Marca:<br>hipolabor hipolabor                                                            | CP      | 6250       | 0,0381            | 238,125        |
| 336<br>Sim            | RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO<br>BLÍSTER Marca: globo globo                                                          | CP      | 1500       | 0,128             | 192,00         |
| 353<br>Sim            | SULFAMETOXAZOL 400MG +<br>TRIMETOPRIMA 80MG BLÍSTER Marca:<br>belfar belfar                                       | CP      | 3750       | 0,1799            | 674,625        |
|                       | Total do Proponente                                                                                               |         |            |                   | 9.578,30       |

| Item<br>Cota<br>LC147 | OCTO FARMACO LTDA<br>CNPJ: 29.404.097/0001-80<br>Descrição do Produto/Serviço                       | Unidade | Quantidade | Valor<br>Unitário | Valor Total |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------|-------------|
| 3<br>Não              | ACIDO ACETILSALICILICO, 100 MG BLISTER<br>Marca: IMEC DORMEC                                        | CP      | 187500     | 0,024             | 4.500,00    |
| 32<br>Não             | CARBONATO DE CALCIO +<br>COLECALCIFEROL, 500 MG + 400 UI,<br>COMPRIMIDO Marca: BEDALM<br>OSTEONEO D | CP      | 37500      | 0,0399            | 1.496,25    |
| 87<br>Não             | FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO<br>BLÍSTER Marca: BELFAR FLUCOL                                         | CP      | 4500       | 0,4104            | 1.846,80    |
| 101<br>Não            | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% -<br>SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 150 ML<br>Marca: IMEC ALUMIMEC                | FRAS    | 900        | 4,15              | 3.735,00    |
| 111<br>Não            | LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUCAO ORAL<br>Marca: LACTBEN MAYBEN                                         | UN      | 750        | 3,1209            | 2.340,675   |
| 125<br>Não            | METOCLOPRAMIDA 10MG BLÍSTER<br>Marca: BELFAR GENÉRICO                                               | CP      | 11250      | 0,0499            | 561,375     |
| 135<br>Não            | OMEPRAZOL 20MG BLÍSTER Marca:<br>GLOBO GENÉRICO                                                     | CAPS    | 195000     | 0,0599            | 11.680,50   |
| 158<br>Não            | SINASTATINA, 20 MG BLISTER Marca:<br>GLOBO GENÉRICO                                                 | CP      | 315000     | 0,054             | 17.010,00   |
| 178<br>Não            | VALPROATO DE SODIO, 250 MG/5ML,<br>XAROPE Marca: HIPOLABOR GENÉRICO                                 | FRAS    | 1500       | 5,2999            | 7.949,85    |
| 182<br>Não            | CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG<br>CÁPSULA BLÍSTER Marca: GLOBO<br>GENÉRICO                          | CAPS    | 1875       | 0,3179            | 596,0625    |
| 189<br>Sim            | ACIDO ACETILSALICILICO, 100 MG BLISTER<br>Marca: IMEC DORMEC                                        | CP      | 62500      | 0,024             | 1.500,00    |
| 190<br>Sim            | ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO<br>BLÍSTER Marca: HIPOLABOR HIPOFOL                                     | CP      | 17500      | 0,0337            | 589,75      |
| 195<br>Sim            | ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO<br>ORAL FRASCO 10ML Marca: GEOLAB<br>ALBEL                             | FRAS    | 625        | 1,1759            | 734,9375    |
| 212<br>Sim            | ANLODIPINO BESILATO, 5 MG Marca:<br>GEOLAB BESILAPIN                                                | UN      | 50000      | 0,0269            | 1.345,00    |
| 218<br>Sim            | CARBONATO DE CALCIO +<br>COLECALCIFEROL, 500 MG + 400 UI,<br>COMPRIMIDO Marca: BEDALM<br>OSTEONEO D | CP      | 12500      | 0,0399            | 498,75      |
| 219<br>Sim            | CARBONATO DE CALCIO, 500MG DE<br>CALCIO Marca: BEDALM OSTEONEO D                                    | UN      | 17500      | 0,0389            | 680,75      |

|            |                                                                                                                              |      |        |        |           |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|--------|-----------|
| 228<br>Sim | CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUCAO ORAL- GOTAS Marca: HIPOLABOR GENÉRICO                                                         | UN   | 50     | 2,25   | 112,50    |
| 253<br>Sim | DIAZEPAM 10MG BLÍSTER Marca: SANTISA SANTIAZEPAM                                                                             | CP   | 17500  | 0,0429 | 750,75    |
| 259<br>Sim | DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) FRASCO 10ML Marca: NATULAB MAXALGINA                                      | FRAS | 2500   | 1,07   | 2.675,00  |
| 260<br>Sim | DIPIRONA SÓDICA 500MG BLÍSTER Marca: GREENPHARMA GENÉRICO                                                                    | CP   | 37500  | 0,1255 | 4.706,25  |
| 273<br>Sim | FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO BLÍSTER Marca: BELFAR FLUCOL                                                                     | CP   | 1500   | 0,4104 | 615,60    |
| 279<br>Sim | GLIBENCLAMIDA 5MG BLÍSTER Marca: GEOLAB GLICAMIN                                                                             | CP   | 12500  | 0,0494 | 617,50    |
| 287<br>Sim | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 150 ML Marca: IMEC ALUMIMEC                                               | FRAS | 300    | 4,15   | 1.245,00  |
| 289<br>Sim | IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSAO ORAL, 30 ML Marca: NATULAB IBUPROTRAT                                                        | FRAS | 750    | 2,50   | 1.875,00  |
| 297<br>Sim | LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUCAO ORAL Marca: MAYBEN LACTBEN                                                                     | UN   | 250    | 3,1209 | 780,225   |
| 340<br>Sim | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENV 27,9G Marca: MAYBEN AQUALEV                                                                   | ENV  | 750    | 0,7199 | 539,925   |
| 341<br>Sim | SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE SOLUCAO AEROSSOL BUCAL - FRASCO COM APLICADOR (FRASCO) Marca: PHARMACIENSE AEROFRIN                  | UN   | 750    | 12,40  | 9.300,00  |
| 344<br>Sim | SINVASTATINA, 20 MG BLISTER Marca: GLOBO GENÉRICO                                                                            | CP   | 105000 | 0,054  | 5.670,00  |
| 354<br>Sim | SULFATO FERROSO - EQUIVALENTE A 25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR - SOLUÇÃO ORAL CONTA GOTAS - FRASCO 30 ML Marca: NATULAB MASFEROL | FRAS | 250    | 1,17   | 292,50    |
| 364<br>Sim | VALPROATO DE SODIO, 250 MG/5ML, XAROPE Marca: HIPOLABOR GENÉRICO                                                             | FRAS | 500    | 5,2999 | 2.649,95  |
| 368<br>Sim | CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG CÁPSULA BLÍSTER Marca: GLOBO GENÉRICO                                                         | CAPS | 625    | 0,3179 | 198,6875  |
|            | Total do Proponente                                                                                                          |      |        |        | 89.094,59 |

|              |                                           |                |                   |                       |                    |
|--------------|-------------------------------------------|----------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Item</b>  | <b>JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP</b> |                |                   |                       |                    |
| <b>Cota</b>  | <b>CNPJ: 21.940.274/0001-30</b>           |                |                   |                       |                    |
| <b>LC147</b> | <b>Descrição do Produto/Serviço</b>       | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |



|            |                                                                                                             |      |       |      |           |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------|-----------|
| 191<br>Sim | ÁCIDO VALPRÓICO 250MG BLÍSTER<br>Marca: ABBOTT DEPAKENE 250MG FR 50<br>CPS GEL/1055303150079                | CAPS | 37500 | 0,36 | 13.500,00 |
| 192<br>Sim | ACIDO VALPROICO, 500 MG Marca:<br>ABBOTT DEPAKENE 500MG FR 50 CPR<br>REV/1055303150052                      | CP   | 12500 | 0,65 | 8.125,00  |
| 275<br>Sim | MALEATO DE FLUVOXAMINA 100MG<br>COMPRIMIDO BLÍSTER Marca: ABBOTT<br>LUVOX 100MG 30 CPR<br>REV/1055303520021 | CP   | 525   | 3,25 | 1.706,25  |
|            | Total do Proponente                                                                                         |      |       |      | 23.331,25 |

| Item<br>Cota<br>LC147 | ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA<br>CNPJ: 40.455.009/0001-01<br>Descrição do Produto/Serviço                                   | Unidade | Quantidade | Valor<br>Unitário | Valor Total |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------|-------------|
| 80<br>Não             | ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM<br>NORETISTERONA ENANTATO, 5MG +<br>50MG/1ML, INJETAVEL Marca: CIFARMA<br>AMPOLA 1 ML | UN      | 750        | 8,52              | 6.390,00    |
|                       | Total do Proponente                                                                                                     |         |            |                   | 6.390,00    |

| Item<br>Cota<br>LC147 | BELMED DISTRIBUIDORA DE<br>MEDICAMENTOS LTDA<br>CNPJ: 54.388.280/0001-86<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor<br>Unitário | Valor Total |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------|-------------|
| 205<br>Sim            | AZITROMICINA 200MG/5ML PÓ PARA<br>SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15ML Marca:<br>pharlab azitrophar                | FRAS    | 750        | 7,8699            | 5.902,425   |
| 208<br>Sim            | BENZILPENICILINA, BENZATINA,<br>1.200.000UI, INJETAVEL Marca: TEUTO<br>BEPEBEN                           | UN      | 250        | 6,5099            | 1.627,475   |
| 224<br>Sim            | CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO<br>ORAL - FRASCO 60 ML Marca: TEUTO<br>GENERICO                           | FRAS    | 250        | 8,2899            | 2.072,475   |
| 236<br>Sim            | CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG<br>BLÍSTER Marca: HIPOLABOR GENERICO                                       | CAPS    | 30000      | 0,0708            | 2.124,00    |
| 256<br>Sim            | DIOSMINA, ASSOCIADA A HESPERIDINA,<br>450MG + 50MG BLISTER Marca:<br>VITAMEDIC VITAMEDIC                 | CP      | 3750       | 0,5039            | 1.889,625   |
| 288<br>Sim            | IBUPROFENO 300MG BLÍSTER Marca:<br>GEOLAB IBUVIX                                                         | CP      | 16250      | 0,0929            | 1.509,625   |
| 305<br>Sim            | LEVOTIROXINA SODICA, 50 MCG BLISTER<br>Marca: MERCH EUTHIROX                                             | CP      | 18750      | 0,2699            | 5.060,625   |
| 311<br>Sim            | METOCLOPRAMIDA 10MG BLÍSTER<br>Marca: BELFAR BELFAR                                                      | CP      | 3750       | 0,0699            | 262,125     |

|                                            |                                                                                                                          |                |                   |                       |                    |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
|                                            | Total do Proponente                                                                                                      |                |                   |                       | 20.448,38          |
| <b>Item</b><br><b>Cota</b><br><b>LC147</b> | <b>XISMED DISTRIBUIDORA LTDA.</b><br><b>CNPJ: 27.908.285/0001-10</b><br><b>Descrição do Produto/Serviço</b>              | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
| 193<br>Sim                                 | ADALIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL<br>40MG EM SERINGA DOSE ÚNICA<br>DESCARTÁVEL - USO SUBCUTÂNEO<br>Marca: SANDOZ HYRIMOZ C/1 | UN             | 9                 | 555,37                | 4.998,33           |
| 198<br>Sim                                 | AMOXICILINA + CLAV. DE POTÁSSIO<br>250+62,5/ 5ML PÓ PARA SUSPENSÃO<br>ORAL FRASCO 75ML Marca: SANDOZ<br>GENÉRICO 75ML    | FRAS           | 375               | 11,20                 | 4.200,00           |
| 199<br>Sim                                 | AMOXICILINA, ASSOCIADA COM<br>CLAVULANATO DE POTASSIO, 500MG +<br>125MG Marca: RANBAXY GENEÉRICO<br>C/300                | CP             | 2500              | 0,78                  | 1.950,00           |
| 234<br>Sim                                 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG<br>BLISTER Marca: CRISTALIA LONGACTIL<br>C/200                                          | CP             | 3000              | 0,326                 | 978,00             |
| 241<br>Sim                                 | CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG<br>BLÍSTER Marca: RANBAXY GENEÉRICO<br>C/500                                            | CP             | 2250              | 0,29                  | 652,50             |
| 280<br>Sim                                 | GLICLAZIDA, 30 MG, COMPRIMIDO DE<br>LIBERACAO CONTROLADA Marca:<br>RANBAXY GENEÉRICO C/500                               | CP             | 25000             | 0,088                 | 2.200,00           |
| 281<br>Sim                                 | GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDOS DE<br>LIBERACAO PROLONGADA Marca:<br>RANBAXY GENEÉRICO C/500                                | CP             | 25000             | 0,198                 | 4.950,00           |
| 343<br>Sim                                 | SINVESTATINA, 10 MG Marca: SANDOZ<br>SINVESTACOR C/30                                                                    | UN             | 12500             | 0,09                  | 1.125,00           |
| 349<br>Sim                                 | SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG<br>COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO<br>CONTROLADO BLÍSTER Marca: ACCORD<br>GENÉRICO C/30   | CP             | 11250             | 0,25                  | 2.812,50           |
| 350<br>Sim                                 | SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG<br>COMPRIMIDO REVESTIDO BLÍSTER Marca:<br>ACCORD GENEÉRICO C/30                             | CP             | 10000             | 0,47                  | 4.700,00           |
| 359<br>Sim                                 | TIZANIDINA 2MG COMPRIMIDO BLÍSTER<br>Marca: RANBAXY GENEÉRICO C/30                                                       | CP             | 1050              | 0,96                  | 1.008,00           |
|                                            | Total do Proponente                                                                                                      |                |                   |                       | 29.574,33          |

Piracaia, 14 de maio de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**

Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2025**

**PROCESSO N.º 428/2025**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTO CÁRNEO (FILÉ DE TRUTA CONGELADO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e conforme consta nos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação e epígrafe como DESERTA.

AUTORIZO a republicação deste processo licitatório nos mesmos termos do Edital anterior.

Piracaia, 20 de maio de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**

Prefeito Municipal

### **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 433/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA 003/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO CREDENCIADO PELA POLÍCIA FEDERAL PARA A APLICAÇÃO DE EXAMES DE CAPACITAÇÃO PSICOLÓGICA PARA PORTE FUNCIONAL DE ARMA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da LF nº 14.133/21 considerando o contido nos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação e epígrafe, conforme segue:

EMPRESA: CENTRO PSICOTÉCNICO APLICADO SILVIA MIRANDA LTDA, CNPJ 41.354.772/0001-09

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE DE MEDIDA | QT. | PREÇO UNITÁRIO | Valor total  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|----------------|--------------|
| 1    | Prestação de Serviços de Psicólogo para realização de testes de aptidão psicológica com elaboração de laudos conclusivos quanto à aptidão para a concessão de Porte Funcional e uso de Armas de Fogo aos Guardas Cíveis Municipais de Piracaia, com entrevista devolutiva, conforme condições contidas neste Termo. | UNIDADE           | 33  | R\$ 272,67     | R\$ 8.998,11 |

Piracaia, 16 de maio de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**

Prefeito Municipal

**AUTORIZAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Autorizo a compra direta por dispensa de licitação com fundamentos na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, art. 95, § 2º e nos termos do Decreto Municipal nº 5.413 de 12 de março de 2024, que dispõe sobre: “Disciplina a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor. OBJETO: “Contratação de empresa para aquisição de Cânula de Traqueostomia número 3.5. para suprir demanda de paciente pediátrico na Secretária de Saúde, conforme justificativa e dados da Requisição 00703/25.” HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme proposta anexa aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa: ATACADO BRASIL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. - CNPJ 44.042.526/0001-00. Valor: R\$ 995,00 (Novecentos e noventa e cinco reais). Piracaia, 19 de maio de 2025.

**AUTORIZAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Autorizo a compra direta por dispensa de licitação com fundamentos na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, art. 95, § 2º e nos termos do Decreto Municipal nº 5.413 de 12 de março de 2024, que dispõe sobre: “Disciplina a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor. OBJETO: “Contratação de empresa para confecção de Windbanner para o Departamento de Assistência Social, conforme justificativa e dados da Requisição

00592/25.”HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme proposta anexa aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa: GRP MTI COMERCIAL LTDA. - CNPJ 57.218.999/0001-67. Valor: R\$ 10.114,00 (Dez Mil, cento e quatorze reais). Piracaia, 19 de maio de 2025. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO Prefeito Municipal.

**AUTORIZAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Autorizo a compra direta por dispensa de licitação com fundamentos na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, art. 95, § 2º e nos termos do Decreto Municipal nº 5.413 de 12 de março de 2024, que dispõe sobre: “Disciplina a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor. OBJETO: “Contratação de empresa para aquisição de um padrão trifásico categoria “T2” a ser instalado na praça Nossa Senhora do Rosário, para as festividades dos 208 anos de Piracaia, conforme justificativa e dados da Requisição 00697/25.” HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme proposta anexa aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa: MARCAJÓ MATERIAL ELÉTRICOS LTDA EPP. - CNPJ 51.14.075/0001-19. Valor: R\$ 4.356,00 (Quatro Mil, trezentos e cinquenta e seis reais). Piracaia, 21 de maio de 2025. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO Prefeito Municipal.

**ATA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO – PNAB 2025**

Aos 21 dias do mês de maio de 2025, às 16 horas, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Empreendedorismo de Piracaia, situada na Praça Júlio Mesquita, nº 138, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 5.580, de 13 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 16 de maio de 2025, para fins de análise e avaliação dos projetos culturais inscritos nos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

**— Estiveram presentes os seguintes membros:****— Representantes do Poder Público:**

- Tatiana Guimarães Moreira de Almeida
- Andrea de Lourdes Guerra Bento

**— Representante da Sociedade Civil:**

- Natanael Neves de Aguiar

A reunião foi aberta pelo Secretário Municipal de Cultura, Damarison Erick Brito dos Santos, que reforçou a importância da transparência e da imparcialidade na análise dos projetos, conforme os critérios estabelecidos nos editais de chamamento público nº 01, 02 e 03/2025. Os membros da comissão reconheceram que, apesar de a portaria original mencionar apenas a verificação de documentos, os editais estabelecem claramente que a mesma comissão é responsável também pela avaliação técnica dos projetos, com base nos critérios objetivos definidos. [

**— Assim, deliberou-se que a comissão atuará nas seguintes frentes:**

1. Verificação da documentação obrigatória dos proponentes;
2. Análise técnica dos projetos conforme critérios descritos nos editais;
3. Emissão de parecer técnico individual para cada projeto analisado;
4. Elaboração de ata final com a pontuação e a classificação dos projetos.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros presentes.

Piracaia, 22 de maio de 2025.

---

Tatiana Guimarães Moreira de Almeida

---

Andrea de Lourdes Guerra Bento

---

Natanael Neves de Aguiar

**EDITAL Nº 01/2025 – Premiação para Coletivos de Cultura sem CNPJ.**

- Projetos Deferidos (R\$5.000,00):

- NIVALDO LUIZ DOS SANTOS;
- JOÃO CARLOS APARECIDO BRASÍLIA DA SILVA;
- LUIZA ANTÔNIA MORA;
- ESTEFANE DA SILVA PINHEIRO;
- RAPHAEL DA SILVA PINHEIRO;
- EUFROSIMA DE SOUSA;
- WALDEMAR ROBERTO GONÇALVES BANFI;
- MARIA DAS DORES DA SILVA PINHEIRO;
- LUIS AUGUSTO MARQUES GOMES;
- MURILO ALCANTARA SILVA BUENO;
- LUIS CARLOS SANTANA;
- MARINA GABRIELA RIBEIRO BUENO;
- LENICE FRANCISCA BRIGIDO DE OLIVEIRA;
- RYAN CANALE;
- MARISTELA FUGANTI CABELLO CAMPOS.

**EDITAL Nº 02/2025 – Seleção de Projetos para Termo de Execução Cultural.**

- Projetos Deferidos (R\$10.000,00):

- LARA KRAWCZENKO DA SILVEIRA;
- BENEDITO APARECIDO DA CUNHA;
- MARISSA GABRIELI COSTA MATHIAS;
- CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO;
- VERA LUCIA SOUZA;
- MARIA EUGÊNIA LÉO CASTILHO;
- MARCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA;
- ALESSANDRA MORENO SANTIAGO;
- RAPHAEL DE ASSUMPÇÃO PANNUNZIO;
- ANDRÉA ALVES PINTO;
- RAPHAEL ALEXANDRE SOUZA SILVA;
- WALDIR AUGUSTO CAMARGOS SOUZA JUNIOR;
- GIOVANNI BRESCIANI RAGGIO;
- MARIA REGINA MOREIRA;
- MARINA GIORGI BARSOTTI;
- ANA CLARA DE ALMEIDA;
- MARCOS JUNIOR CORREA WATANABE;
- MAURO FERREIRA MOREIRA;
- KARINE CONESA BAKUN;
- RAYAN CANALE;
- ALEX FREIRE;
- MARCOS JUNIOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA;
- VANUZA SOUZA LIMA;
- VIVIAN SILVA CATENACCI;

- BRASIL JOÃO CARLOS QUEIROLO;
- LUIZ AUGUSTO MARQUES GOMES;
- THÁTILA LARISSA GALUTTI;
- AGOLIMAS DA SILVA CARDOZO;
- CAROLE MARIE ALEXANDRA REDI;
- FERNANDO MARTINS DE PAIVA;
- CRISTIANE ROSA DE LIMA TOLEDO;
- MARIA REGINA MOREIRA;
- CARLOS ALEXANDRE GLUGOVSKIS;
- AMANDA GOMES COELHO;
- CAROLINA SUDATI;
- BARBARA MACEDO SOARES DE ARAUJO.

— Projetos Deferidos (R\$6.000,00):

- CAROLE MARIE ALEXANDRA REDI;
- LUIZA ANTÔNIA MORA;
- WESLY RIBEIRO DOS SANTOS SILVA;
- PATRÍCIA BLUMER BARRETO BARBOZA;
- ADRIELE NATÁLIA DA SILVA;
- THEREZA CRISTINA GOMES ESTEVAM
- GIOVANE APARECIDO CARDOSO DA SILVA;
- BARBARA DE PAULA SOUZA MALAVOGLIA;
- LIGIA QUARESMA CARDOSO;
- KELLY MUNIZ;
- NICOLE THOMÉ DE SOUZA AUN;
- SAKURA MAEICHIOKA;
- MÔNICA SÂNDALO;
- VIVIAN SILVA CATENACCI;
- ANA CARLA DE ALMEIDA;
- PAULO GUSTAVO DIAS SANTIAGO;
- LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS BARBOSA;
- ADRIELE NATÁLIA DA SILVA;

— Projetos Indeferidos:

- CRISTIANE DE ÁVILA AMARAL – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NÃO ACEITO;
- RICARDO GOMES PADILHA – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NÃO ACEITO;
- LEANDRO NOSSA GOMES – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NÃO ACEITO.

**EDITAL Nº 03/2025 – Apoio a Espaços, Ambientes e Iniciativas Culturais.**

— Projetos deferidos (R\$10.000,00):

- VIVIANE GOMES PADILHA;
- AILTON LIRA DOS SANTOS;
- MARINA LOPES GUIMARÃES;

- FILIPE SILVEIRA DA CUNHA;
- ALEXANDRE LEOZIPIO DOS SANTOS SANCHEZ;
- ALEXSANDRA DA SILVA ROLFSEN;
- MARCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA;
- KARLA CAETANO COSTA.

— **PRAZO PARA RECURSO**

Os proponentes cujos projetos foram indeferidos poderão apresentar recurso no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail para: [cultura@piracaia.sp.gov.br](mailto:cultura@piracaia.sp.gov.br) ou entregues presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada à Praça Júlio Mesquita, 138 – Centro, das 9h às 16h.

Piracaia, 23 de maio de 2025

**Damarison Brito**

**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**  
**Prefeitura da Cidade Turística de Piracaia**

**DECRETO N.º 5.581, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

**Dispõe sobre:** Declara inservível os itens pertencentes ao patrimônio público municipal, que especifica.  
**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições que lhe confere do artigo 95, inciso II da Lei Orgânica do Município,  
**DECRETA:**

Art. 1º Ficam declarados inservíveis os itens pertencentes ao patrimônio público municipal, para realização de leilão.

| ITEM | Descrição do Veiculo                                                                                                                         |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | VOLVO/VM 310 4X2T – TRA/C.TRATOR – ANO 2008 – CHASSI 9BVP0F0A88E114069 – PLACA KJX1913 – COR BRANCA – COMBUSTIVEL DIESEL – RENAVAL 964616955 |
| 02   | SR/LIBERATO SRPR 2E – SEMI REBOQUE/PRANCHA – ANO 2014/2015 – CHASSI 9A9PR1752FLDJ5003 – PLACA FTL7841 – COR AMARELA – RENAVAL 1036680514     |
| 03   | YAMAHA XTZ 125E – ANO 2005 – CHASSI 9C6KE037050035652 – PLACA BFX4176 – COR BRANCA – RENAVAL 867551887                                       |

**Parágrafo Único** – O Departamento de Administração/Setor de Patrimônio deverá, após a formalização de entrega dos bens, proceder à baixa patrimonial.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no Decreto nº 5.555/2025.  
Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 20 de maio de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**  
Prefeito Municipal

**DIEGO SOARES**  
Secretário Municipal de Gestão Estratégica Operacional

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 20 de maio de 2025.

**DARLENE BERALDO DE PAIVA**  
Secretária Municipal de Governo

**DECRETO 5.583 DE 22 DE MAIO DE 2025**

**Dispõe sobre:** “Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares, por excesso de arrecadação, por superavit financeiro apurado em balanço e anulação de dotação do exercício atual, destinados a diversos setores do Município para as quais não haja dotação orçamentária suficiente dentro do orçamento vigente e dá outras providências.”

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo e nos termos da Lei nº. 3.418 de 10 de dezembro de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica incluído no Orçamento vigente do Município, Créditos Adicionais Suplementares, conforme estabelece o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 826.000,00 (oitocentos e vinte e seis mil reais)**, com as seguintes dotações orçamentárias:

| Funcional. Programática                                         | Natureza da Despesa | Descrição Natureza da Despesa | Fonte Recurso        | Valor     |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------|----------------------|-----------|
| 02.03.04. 15.452.0009.2016-<br>Manutenção da Iluminação Pública | 3.3.90.30           | MATERIAS DE CONSUMO           | Tesouro<br>Ficha 089 | 50.000,00 |



|                                                                                       |           |                                    |                      |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 02.05.02.12.361.0016.2033-<br>Manutenção das Atividades do<br>Ensino Fundamental      | 3.3.90.36 | OUTROS SERVIÇOS PESSOA<br>FISICA   | Tesouro<br>Ficha 182 | 130.500,00        |
| 02.05.03. 13.392.0018.2042 –<br>Manutenção dos Serviços<br>Culturais                  | 3.1.90.13 | Obrigações Patronais               | Tesouro<br>Ficha 224 | 8.500,00          |
| 02.05.03. 13.392.0018.2042 –<br>Manutenção dos Serviços<br>Culturais                  | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS PESSOA<br>JURIDICA | Tesouro<br>Ficha 227 | 68.000,00         |
| 02.05.03. 13.392.0018.2066 -<br>Festividades Comemorativas,<br>Culturais e Turísticas | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS PESSOA<br>JURIDICA | Tesouro<br>Ficha 231 | 200.000,00        |
| 02.05.05.10.301.0032.2047 -<br>Manutenção da Assistência a<br>Saúde Municipal         | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS PESSOA<br>JURIDICA | Tesouro<br>Ficha 271 | 180.000,00        |
| 02.05.05.10.301.0032.2309 -<br>Atenção Especializada em Saúde<br>Mental-Caps          | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS PESSOA<br>JURIDICA | Tesouro<br>Ficha 288 | 124.000,00        |
| 02.05.05.10.302.0032.2047 -<br>Manutenção da Assistência a<br>Saúde Municipal         | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS PESSOA<br>JURIDICA | Federal<br>Ficha 292 | 65.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                                                                          |           |                                    |                      | <b>826.000,00</b> |

**Art. 2º** Os créditos autorizados nos artigos anteriores serão custeados através de Excesso de Arrecadação, Superavit Financeiro do exercício anterior e anulação de dotação do exercício atual de acordo com o que preceitua os incisos I, II e III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, no valor de total **R\$ 826.000,00 (oitocentos e vinte e seis mil reais)**, com as seguintes fontes de recursos:

**I –** Provável Excesso de Arrecadação, proveniente de recurso Federal FNS - SAMU, no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**;

**II -** Superávit Financeiro de recursos próprios do Tesouro provenientes do Exercício Anterior, no valor de **R\$ 711.000,00 (setecentos e onze mil reais)**.

**III -** Resultante de anulação de dotação de recursos próprios, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

| Funcional. Programática                                         | Natureza da<br>Despesa | Descrição Natureza da<br>Despesa   | Fonte<br>Recurso     | Valor     |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------|----------------------|-----------|
| 02.03.04. 15.452.0009.2016-<br>Manutenção da Iluminação Pública | 3.3.90.39              | OUTROS SERVIÇOS<br>PESSOA JURIDICA | Tesouro<br>Ficha 090 | 50.000,00 |

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer, em 22 de maio de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**

Prefeito Municipal

**RODRIGO BIAGIONI FURQUIM**

Secretário Municipal de Finanças

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração, em 22 de maio de 2025.

**DARLENE BERALDO DE PAIVA**

Secretária Municipal de Governo

**EDITAL Nº 15/2025**

Abertura de Inscrições para Processo de Seleção de Professor Coordenador na Educação Infantil, Ensino Fundamental

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, objetivando a Seleção de Professores interessados em exercer a Função de Confiança de Professor Coordenador nas escolas municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.760 de 24 de junho de 2014, **TORNA PÚBLICO** a abertura de Inscrições para o Processo de Seleção que será regido pelo presente edital:

**I – Dos requisitos de habilitação para o preenchimento da função:**

- a)** Ser docente titular de cargo, com indicação do corpo docente das escolas em que pretende atuar;
- b)** Contar com, no mínimo, três (03) anos de experiência docente na Rede Municipal de Ensino de Piracaia;
- c)** Ser portador de diploma de licenciatura plena em Pedagogia e, no caso de PEB II, licenciatura plena na área de atuação com complementação em Pedagogia ou 2ª formação em Pedagogia;
- d)** Não ter tido, nos últimos 3 (três) anos, afastamentos de quaisquer naturezas que ultrapassaram 6 (seis) meses.

**\* Os documentos acima mencionados, deverão ser entregues no Ato da Inscrição.**

**II – Para o desempenho da função, o Professor Coordenador deverá apresentar um perfil profissional que atenda às seguintes exigências:**

- a)** atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensino aprendizagem, orientando-se pela BNCC, Currículo Paulista e Currículo Municipal de São Paulo, bem como o desempenho de professores e alunos;
- b)** orientar o trabalho dos docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo e individual, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo;
- c)** ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando e disponibilizando os materiais didáticos impressos e os recursos tecnológicos necessários a boa prática docente;
- d)** apoiar a análise de indicadores de desempenho e

frequência dos estudantes para a tomada de decisões visando favorecer melhoria da aprendizagem e a continuidade dos estudos, servindo de intermediário entre a escola e a Secretaria de Educação;

**e)** coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;

**f)** decidir, juntamente com a Secretaria de Educação, a equipe gestora da escola e com os docentes das classes e/ou dos componentes curriculares, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;

**g)** orientar os professores quanto às concepções pedagógicas que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas do conhecimento e componentes curriculares que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;

**h)** coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento do PPP e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;

**i)** tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem;

**1** - a participação proativa de todos os professores, nas horas de trabalho pedagógico, individual e coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;

**2** - a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;

**3** - as abordagens multidisciplinares, por meio de metodologias significativas para os alunos;

**4** - a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem sucedidas, em especial as que façam

uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola.

**III – Carga Horária Semanal** 40 horas (valor da hora aula do professor)

**IV– Período de inscrição:**

**Dias: de 26/05/2025 à 30/05/2025**

Horário: das 8h às 16h.

Local: Secretaria de Educação, presencialmente e munidos de todos os documentos.

**V – Apresentação da Proposta de Trabalho, contendo:**

O Projeto de Trabalho do candidato à Professor Coordenador Pedagógico deverá conter um plano de ação com metas e ações para cada um dos quesitos abaixo:

**I –** Aprendizagem do aluno;

**II –** Organização dos espaços da escola como facilitadores da aprendizagem;

**III –** Melhoria na relação com os pais e responsáveis em prol da parceria pela aprendizagem;

**IV –** Relação com colegiados em prol da melhoria da aprendizagem;

**V –** Enriquecimento Curricular;

**VI –** Formação de Professores;

**VII –** Formação da comunidade escolar da unidade;

**VIII –** Projeto de inovação com o protagonismo do educando;

**IX –** Projeto Político Pedagógico;

**Entrega da Proposta de Trabalho dia 10/06/2025 (pessoalmente, na Secretaria de Educação).**

**VI – Das Vagas Oferecidas:**

Três (03) vagas para Professor Coordenador – Educação Infantil e Ensino Fundamental:

1-) Cel. Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha;

2-) Maria Helena Ferreira Godoy;

3-) Leonor de Oliveira Franco;

**VII - Da Seleção**

**1-)** As Propostas de Trabalho serão apresentadas e analisadas pela Comissão, designada através da Portaria nº12.789, formada para esse fim.

**2-)** Os professores que tiverem a proposta aprovada pela comissão, deverão apresentá-la para a equipe escolar na qual pretende atuar: Direção, Corpo docente e Conselho de Escola, ficando a designação condicionada à aprovação dessa equipe.

**3-)** As apresentações das propostas, serão feitas de acordo com a ordem das inscrições, divulgadas no Diário Oficial Eletrônico dia 12/06/2025.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 22 de maio de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**

Prefeito Municipal

**NEIDE RICANELO BRANDÃO**

Secretária de Educação

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025**

**Espécie do Convênio:** TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRACAIA-SP E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO.

**Resumo do objeto:** Tem por objeto o repasse de recursos para incremento do atendimento clínico disciplinar, conforme plano de trabalho de natureza continuada, de utilidade pública, e, atendimento aos idosos, de forma gratuita, na área da saúde.

**Dos valores e da vigência:** R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), em 8 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir de maio de 2025, com término em dezembro de 2025.

**Da publicação:** O presente extrato será publicado e afixado em local público de costume. Piracaia, 23 de maio de 2025.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023**  
**EDITAL Nº 64/DRH/2.025**

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital nº 01/2.2023 do Processo de nº 569/DRH/2023, para o cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro Padrão**, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionados abaixo, **CONVOCADOS** a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

| Nº  | NOME                  | RG.       |
|-----|-----------------------|-----------|
| 11º | LARISSA SILVA SANTANA | 374406662 |
| 12º | ADAMO ALEXANDRE CUNHA | 186357254 |

Piracaia, 23 de maio de 2025.

**LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023**  
**EDITAL Nº 65/DRH/2.025**

Fica o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2.2023 do Processo de nº 569/DRH/2023, para o cargo de provimento efetivo de **Agentes Comunitários de Saúde**, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionados abaixo, **CONVOCADOS** a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

| Nº  | NOME                                    | RG.          |
|-----|-----------------------------------------|--------------|
| 17º | EDILMA CRISTINA DA SILVA PINTO DA CUNHA | 29.954.379-1 |

Piracaia, 23 de maio de 2025.

**LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023**  
**EDITAL Nº 66/DRH/2.025**

Ficam os candidatos aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2.023 do Processo de nº 569/DRH/2023, para o cargo de provimento efetivo de **Servente Escolar**, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionados abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

| Nº  | NOME                                | RG.          |
|-----|-------------------------------------|--------------|
| 41º | MARIA CECILIA ROZA LESSA            | 54.372.517   |
| 42º | JOCIMARA APARECIDA PINHEIRO SEBALLO | 32.630.826   |
| 43º | MAURA DONIZETE VIEIRA OLIVEIRA      | 35.277.011-9 |
| 44º | JAILMA PINHEIRO DE OLIVEIRA         | 2214823      |
| 45º | RITA DE CASSIA OLIVEIRA MORAES      | 34.224.859-5 |
| 46º | JOSIMARA SOUSA LIMA                 | 41.634.957-2 |

|     |                                                |              |
|-----|------------------------------------------------|--------------|
| 47º | EDNEIA<br>BENEDITA<br>APARECIDA DE<br>OLIVEIRA | 34.966.876-0 |
|-----|------------------------------------------------|--------------|

Piracaia, 23 de maio de 2025.

**Lafaiete Fabio Tadeu de Oliveira**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023  
EDITAL Nº 67/DRH/2.025**

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital nº 01/2.023 do Processo de nº 569/DRH/2023, para o cargo de provimento efetivo de **Agente de Organização Escolar**, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionados abaixo, **CONVOCADO** a comparecerem nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

| Nº  | NOME                                        | RG.          |
|-----|---------------------------------------------|--------------|
| 52º | JESSICA<br>FERNANDA<br>FERREIRA DA<br>SILVA | 48.167.363-5 |
| 53º | ARIANE<br>SIQUEIRA<br>BUENO                 | 41.584.288-8 |
| 54º | JAMILY SILVA<br>PASSOS<br>PINHEIRO          | 63.970.205-3 |

Piracaia, 23 de maio de 2025.

**LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2024  
EDITAL Nº 68/DRH/2.025**

Fica o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 02/2.023 do Processo de nº 746/DRH/2023, para o cargo de provimento efetivo de **Guarda Municipal Feminino**, constante do Edital

de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, **CONVOCADO** a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

| Nº  | NOME                    | RG.       |
|-----|-------------------------|-----------|
| 02º | GABRIELA MIKA<br>HAMADA | 455667901 |

Piracaia, 23 de maio de 2025.

**Lafaiete Fabio Tadeu de Oliveira**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023  
EDITAL Nº 69/DRH/2.025**

Ficam os candidatos aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2.023 do Processo de nº 569/DRH/2023, para o cargo de provimento efetivo de **Operador de Máquinas**, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionados abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

| Nº  | NOME                                     | RG.          |
|-----|------------------------------------------|--------------|
| 01º | MARCO<br>ANTONIO<br>TADEU DE<br>OLIVEIRA | 28.673.659   |
| 02º | RENATO<br>APARECIDO DA<br>SILVA          | 41.635.054-9 |

Piracaia, 23 de maio de 2025.

**Lafaiete Fabio Tadeu de Oliveira**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL Nº 09/DRH/2025**

Ficam os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 - Edital nº 01/2.024, e com base na Resolução Interna DME nº 02, abaixo relacionados, classificados para o emprego de **Profissional de Apoio Educacional**, convocados a comparecerem nesta repartição municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar da data de publicação deste edital, em posse dos documentos descritos no anexo I deste edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento da vaga.

O não comparecimento no prazo acima estipulado, bem como a ausência de apresentação dos documentos requeridos no anexo I implicará na preclusão do direito da investidura.

|     |                                        |
|-----|----------------------------------------|
| 81º | IZABELLY CRISTINA DA SILVA<br>HONÓRIO  |
| 82º | CASSIA APARECIDA DE<br>OLIVEIRA SANTOS |
| 83º | MAYARA MENDES DE<br>OLIVEIRA           |

Piracaia, 23 de maio de 2025.

**LAFIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA**

**Diretor do Departamento de Recursos Humanos**



**PORTARIA Nº 12.771**

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no ofício nº 154/2025 da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **JULIO CESAR BADARI, RI nº.11142-1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de farmacêutico para, além das atribuições normais do cargo, realizar atividades de fiscalização de farmácias e outros estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.

**II – CONCEDER** ao servidor gratificação de função de 50% (cinquenta por cento) conforme o disposto no artigo 93 da Lei Complementar n. 75/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos, considerando as designações atribuídas

**III - Dê-se** conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 15 de maio de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**

Prefeito Municipal

**MARIA AMELIA SAKAMITI RODA**

Secretária Municipal de Saúde

**LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 12.772**

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o contido no ofício nº. 121/2025 da Secretaria de Educação,

**RESOLVE:**

**CESSAR**, a partir de 09 de maio de 2025, a designação da Professora **Adriana de Cássia Guerra Bueno – RG 22.433.400-1 e CPF 135.924.858-73**, como Diretora Substituta da EMEI Maria Helena Ferreira de Godoy, conforme Portaria nº 12.528 de 30 de janeiro de 2025.

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 14 de maio de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**

Prefeito Municipal

**LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**NEIDE RICANELO BRANDÃO**

Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA N.º 12.773**

“Constitui a Comissão da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC”

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no “caput” do art. 7º do Decreto nº. 3.609 de 03 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**I – Fica** constituída, a partir desta data, a Comissão da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

**II – Ficam** designados, para compor a Comissão ora constituída, os seguintes membros:

**COORDENADOR MUNICIPAL:**

- José Antônio Petri

**COORDENADOR ADJUNTO;**

- Alex José de Souza

**III – Ficam** designados os representantes do Gabinete do Prefeito, das Secretarias, do Fundo Social de Solidariedade, da SABESP e dos Departamentos Municipais, conforme relacionado abaixo:

**GABINETE DO PREFEITO;**

Titular – Caroline Scudelari Chu

Suplente – Faustino Alexandre Toribio do Prado

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE;**

Titular: Amanda de Fátima Pinheiro

Suplente: Tania Maria da Silva

**GESTÃO ESTRATÉGICA OPERACIONAL**

Titular - Diego Soares

Suplente – João Batista de Almeida Cruz

**ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL;**

Titular: Fatima Cecilia S. Pereira

Suplente: Thabata Cauanni Lucena Alvares

**RECURSOS HUMANOS;**

Titular: Lafaiete Fabio Tadeu de Oliveira

Suplente: Renan Augusto de Sousa

**ADMINISTRAÇÃO;**

Titular: Maria Aparecida Dutra Campelo de Oliveira

Suplente: Fernando Henrique Alves Garcia Banhos

**EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

Titular: Neide Ricanelo Brandão

Suplente: Luciana Paula de Souza Bianco

**FINANÇAS E ORÇAMENTO;**

Titular: Claudio da Silva Batista

Suplente: Tatiana Guimarães Moreira de Almeida

**SAÚDE;**

Titular: Maria Amelia Sakamiti Roda

Suplente: Rosymary Cristina Magalhaes

**OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS;**

Titular: Reginaldo Dias Grunwald Neto

Suplente: Janaina Melo de Oliveira

**DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE;**

Titular: Luiz Gustavo Lacerda Serra de Araujo

Suplente: Lincoln Cesar de Oliveira

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL;**

Titular: Elizangela Aparecida de Souza

Suplente: Silvana Aparecida de Oliveira

**REPRESENTANTE SABESP;**

Titular: Thiago Gomes da Silva

Suplente: Israel Toledano Dias

**REPRESENTANTE ELEKTRO;**

Titular: Felipe Stabelim Mororo

Suplente: Diogo Henrique

**IV – CONCEDER**, ao servidor ora designado como Coordenador Municipal do COMDEC, Gratificação de Função de 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 93 da Lei Complementar Municipal n.º 75/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos, e considerando o fundamentado no artigo 3º da Lei n.º 2013/2000, enquanto perdurar a designação.

**V – Revogam-se** as disposições contidas na Portaria nº 12.527, de 30 de janeiro de 2025.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 16 de maio de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**

Prefeito Municipal

**ALEX JOSÉ DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

**PORTARIA Nº 12.774**

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o contido no processo n.º 569/DRH/2023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 06 de outubro de 2023.

**CONSIDERANDO** a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos

orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2025, **BRUNO ANTONIO GRUNWALD MANCINI, RG 41.216.033-X** para ocupar o cargo de Farmacêutico de provimento efetivo, referência “XIV”.

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado na Secretaria de Saúde.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr Celio Gayer”, 20 de maio de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**

Prefeito Municipal

**MARIA AMÉLIA SAKAMITI RODA**

Secretária Municipal de Saúde

**LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 12.775**

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o contido no processo n.º 569/DRH/2023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 06 de outubro de 2023.

**CONSIDERANDO** a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2025, **PATRÍCIA DE MORAES PINHEIRO, RG 41.239.220-3** para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde de provimento efetivo, referência “X-A”.

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado na Secretaria de Saúde.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr Celio Gayer”, 20 de maio de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**

Prefeito Municipal

**MARIA AMÉLIA SAKAMITI RODA**

Secretária Municipal de Saúde

**LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 12.776**

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o contido no processo n.º 569/DRH/2023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 06 de outubro de 2023.

**CONSIDERANDO** a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 20 de maio de 2025, **DIVA GONÇALVES, RG 26.331.079-6** para ocupar o cargo de Servente Geral de provimento efetivo, referência "II".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado n Secretaria de Saúde.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 20 de maio de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**

Prefeito Municipal

**MARIA AMÉLIA SAKAMITI RODA**

Secretária Municipal de Saúde

**LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 12.777**

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o contido no processo n.º 569/DRH/2023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 06 de outubro de 2023.

**CONSIDERANDO** a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da

Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2025, **FERNANDO CAMARGO JOANONI, RG 41.635.192-X** para ocupar o cargo de Servente Geral de provimento efetivo, referência "II".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado n Secretaria de Saúde.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 20 de maio de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**

Prefeito Municipal

**MARIA AMÉLIA SAKAMITI RODA**

Secretária Municipal de Saúde

**LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 12.778**

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o contido no processo n.º 569/DRH/2023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 27 de agosto de 2023 e homologado em 01 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2025, **RONALDO JOSÉ BARBOSA DA SILVA FONSECA, RG 23.906.530-X** para ocupar o cargo de **Motorista II** de provimento efetivo, referência "VI".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado na Secretaria de Gestão Operacional.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 20 de maio de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**

Prefeito Municipal

**DIEGO SOARES**

Secretário Municipal de Gestão Estratégica Operacional

**LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 12.779**

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o contido no processo n.º 1021/DRH/2024, onde consta a aprovação do candidato em Concurso Público realizado no dia 09 de fevereiro de 2025 e homologado em 07 de março de 2025.

**CONSIDERANDO** a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2025, **RODRIGO DEROBIO PIRONI, RG 41.979.059-7** para ocupar o cargo de Controlador Interno de provimento efetivo, referência "VI".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado na Secretaria Municipal de Governo.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 20 de maio de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**

Prefeito Municipal

**DARLENE BRALDO DE PAIVA**

Secretária Municipal de Governo

**LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 12.780**

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o contido no processo n.º 569/DRH/2023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 27 de agosto de 2023 e homologado em 01 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de

2000.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2025, **BRUNO PEREIRA DA SILVA, RG 45.032.887-9** para ocupar o cargo de Motorista II de provimento efetivo, referência "VI".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado na Secretaria de Gestão Estratégica Operacional.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 20 de maio de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**

Prefeito Municipal

**DIEGO SOARES**

Secretário Municipal de Gestão Estratégica Operacional

**LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 12.781**

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 2º, § único da Lei Municipal nº 3.336/2023, bem como o item 9.1 do edital nº 19/2.024, que disciplina as eleições para a escolha das Conselheiras e Suplentes das 3 (três) vagas destinadas às mulheres de Piracaia representantes da sociedade civil para a Composição do COMMUPI - Conselho Municipal das Mulheres de Piracaia;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º, inciso I da Lei nº 3.336/2023, que dispõe que o COMMUPI será composto 3 (três) representantes do Poder Público, a serem indicadas pelo Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** o resultado das eleições de 23 de outubro de 2024, para o provimento das 3 (três) vagas do COMMUPI a serem ocupadas por representantes da Sociedade Civil, previstas no artigo 3º, incisos II e III da Lei nº 3.336/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeadas, a partir desta data, para compor o COMMUPI - Conselho Municipal das Mulheres de Piracaia, para mandato de 2 anos, as seguintes mulheres:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL (artigo 3º, inciso I da Lei 3.336/2023)**

**1 – Fundo Social de Solidariedade do Município de Piracaia**

**Titular:** Amanda de Fátima Pinheiro Rogério

**Suplente:** Imara Luiza Beraldo de Medeiros

**2 - Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil**

**Titular:** Silvana Aparecida de Oliveira

**Suplente:** Elisangela Aparecida de Souza

### 3 - Departamento de Meio Ambiente

**Titular:** Fernanda Cabral de Melo Oliveira

**Suplente:** Alcista Maria dos Santos Hummel de Almeida

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITAS (artigo 3º, incisos II e III da Lei 3.336/2023)**

**1-) Titular:** Nicole Thomé de Souza Aun

**Suplente:** Madalena Marques de Oliveira

**2-) Titular:** Ana Paula Fediczko

**Suplente:** Jane Casella

**3-) Titular:** Priscila Conca De Luccia

**Suplente:** Maria Eugênia Léo Castilho

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 12.549/2025.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 20 de maio de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 12.782

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 21 de maio de 2025, o servidor municipal **DANYLLO SAADE, RI 143877**, ocupante do cargo de provimento efetivo Técnico em Patologia Clínica, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 21 de maio de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**

Prefeito Municipal

**MARIA AMÉLIA SAKAMITI RODA**

Secretária Municipal de Saúde

**LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 12.783

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 05 de maio de 2025, a servidora municipal **BIANCA RAFAELLI PINHEIRO GONÇALVES, RI 633-3**, ocupante do cargo de provimento efetivo Agente de Organização Escolar, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 21 de maio de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**

Prefeito Municipal

**NEIDE RICANELO BRANDÃO**

Secretária Municipal de Educação

**LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 12.784

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 05 de maio de 2025, a servidora municipal **JOYCE CAROLINE PINHEIRO PRETO, RI 144168-1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 21 de maio de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**

Prefeito Municipal

**NEIDE RICANELO BRANDÃO**

Secretária Municipal de Educação

**LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 12.785

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 06 de maio de 2025, a servidora municipal **ELISA CRISTINA DA SILVEIRA BUENO, RI 144442-1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, regido pelo Estatuto do Magistério do Município de Piracaia.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 21 de maio de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**

Prefeito Municipal

**NEIDE RICANELO BRANDÃO**

Secretária Municipal de Educação

**LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 12.786

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e demais alterações.

**CONSIDERANDO** a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 01/2024, do Processo Seletivo Simplificado, descrito nos autos do processo 365/CGP/2024.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, a partir do dia 24 de maio de 2025, a contratação temporária, por 180 (cento e oitenta) dias, para a função de **Profissional de Apoio Educacional**, junto a Secretária da Educação, sob o Regime Especial de Direito Administrativo em consonância com Lei 2.879, de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, do pessoal abaixo relacionados:

| RI     | Profissional de Apoio Educacional     |
|--------|---------------------------------------|
| 144895 | Gabrielli Cristini Valcequi Gonçalves |
| 144897 | Luana da Cruz Carvalho                |
| 144896 | Maria Eduarda Souza Silva Pinto       |

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias.

Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 21 de maio de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**

Prefeito Municipal

**NEIDE RICANELO BRANDÃO**

Secretária Municipal de Educação

**LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 12.787**

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo n.º 743/DRH/2024.

**RESOLVE:**

**READAPTAR**, a partir de 01 de maio de 2025, **ELIZABETE GREYCE MOURA, RI 143425**, ocupante do cargo efetivo de Mãe Social, para prestar serviços administrativos, na Divisão de Licitação - Departamento de Administração, sem prejuízos dos seus vencimentos e vantagens do cargo o qual ocupa, enquanto perdurar as limitações laborativas descritas no laudo médico.

Dê conhecimento a interessada. Ao DRH para as providencias legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr Celio Gayer”, 22 de maio de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**

Prefeito Municipal

**FÁTIMA CECILIA STARZEWSKI PEREIRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 12.788**

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo n.º 430/DRH/2025.

**RESOLVE:**

**READAPTAR**, a partir de 01 de maio de 2025, **ELIZABETH MATIAS DE ARAUJO, RI 51083**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, para prestar serviços administrativos, na Secretaria de Desenvolvimento Social, sem prejuízos dos seus vencimentos e vantagens do cargo o qual ocupa, enquanto perdurar as limitações laborativas descritas no laudo médico.

Dê conhecimento a interessada. Ao DRH para as providencias legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr Celio Gayer”, 22 de maio de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**

Prefeito Municipal

**NEIDE RICANELO BRANDÃO**

Secretária Municipal de Educação

**LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 12.789**

“Constitui a Comissão Municipal para análise de Projeto de Coordenação Pedagógica que especifica”.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e considerando o ofício nº. 130/2025 da Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

I – Fica constituída, a partir da presente data, a Comissão Municipal para Análise de Projeto de Coordenação Pedagógica, composta pelos seguintes membros:

|                                |                |
|--------------------------------|----------------|
| Andréa Bezerra de Souza Ostini | 135.925.198-75 |
| Ariane Santa Rosa Puosso       | 276.092.108-54 |
| Elis Marina Fonseca            | 350.513.898-   |

|                                     |                |
|-------------------------------------|----------------|
|                                     | 30             |
| Fátima Edenilza Aparecido           | 050.097.788-74 |
| Luci Maziero Alves Guarnier         | 082.357.738-48 |
| Maria Antonia Ladini                | 120.673.198-25 |
| Monica Luciana Maciel Neves Pedroso | 422.440.908-92 |
| Regina Elena Ferreira da Cunha      | 059.053.098-41 |
| Roberta de Cássia Silva Almeida     | 274.393.718-10 |
| Rosely Aparecida Pereira Teles      | 252.215.548-   |

|                                              |                |
|----------------------------------------------|----------------|
|                                              | 28             |
| Silvia Regina Proetti Linhares               | 381.884.038-57 |
| Susy Selene Nogueira Montalvão Freire Coelho | 965.866.056-87 |

**II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**III** – Dê-se conhecimento aos componentes da Comissão.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 22 de maio de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**

Prefeito Municipal

**NEIDE RICANELO BRANDÃO**

Secretária Municipal de Educação

**LEI Nº. 3.447/2025**

**Dispõe sobre:** “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências”.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica incluído no Orçamento vigente do Município, Créditos Adicionais Suplementares, conforme estabelece o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 3.687.000,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

| Ficha        | Funcional. Programática                                                 | Natureza da Despesa | Descrição Natureza da Despesa | Fonte Recurso | Valor               |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------|---------------|---------------------|
| 191          | 02.05.02.12.361.0075.2043<br>– Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB 70% | 3.1.90.11           | Vencimentos e Vantagens Fixas | FUNDEB 70%    | 3.190.000,00        |
| 192          | 02.05.02.12.361.0075.2043<br>– Manutenção do Ensino FUNDEB 70%          | 3.1.90.13           | Obrigações Patronais          | FUNDEB 70%    | 7.000,00            |
| 195          | 02.05.02.12.361.0075.2043<br>– Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB 70% | 3.1.91.13           | Obrigações Patronais - Intra  | FUNDEB 70%    | 490.000,00          |
| <b>TOTAL</b> |                                                                         |                     |                               |               | <b>3.687.000,00</b> |

**Art. 2º** - Os créditos autorizados nos artigos anteriores serão custeados através de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o que preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, no valor total de R\$ 3.687.000,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

| Ficha        | Funcional. Programática                                                 | Natureza da Despesa | Descrição Natureza da Despesa | Fonte Recurso | Valor               |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------|---------------|---------------------|
| 196          | 02.05.02.12.361.0075.2044<br>– Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB 30% | 3.1.90.11           | Vencimentos e Vantagens Fixas | FUNDEB 30%    | 3.190.000,00        |
| 197          | 02.05.02.12.361.0075.2044<br>– Manutenção do Ensino FUNDEB 30%          | 3.1.90.13           | Obrigações Patronais          | FUNDEB 30%    | 7.000,00            |
| 198          | 02.05.02.12.361.0075.2044<br>– Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB 30% | 3.1.91.13           | Obrigações Patronais - Intra  | FUNDEB 30%    | 490.000,00          |
| <b>TOTAL</b> |                                                                         |                     |                               |               | <b>3.687.000,00</b> |

**Art. 3º** - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer, em 23 de maio de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 23 de maio de



2025.

**DARLENE BERALDO DE PAIVA**

Secretária Municipal de Governo

**LEI N.º 3.448/2025**

**Dispõe sobre:** “Criação, Formação e Atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD”. (De autoria dos Vereadores Kleber Gallacini Prado e Rodrigo Cardoso).

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD - órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para a Pessoa com Deficiência no âmbito do Município de Piracaia, sendo acompanhado pelo Departamento Municipal de Assistência Social, órgão gestor das políticas de assistência social do Município.

**Art. 2º.** Para os efeitos desta Lei, consideram-se Pessoas com Deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem dificultar sua articulação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

**Art. 3º.** Respeitadas as competências exclusivas do legislativo, compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD:

I - Formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, zelando pela sua execução;

II - Elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência no município, zelando pela sua execução;

III - Indicar as demandas a serem incluídas no planejamento municipal quanto às questões que dizem respeito às Pessoas com Deficiência;

IV - Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes às Pessoas com Deficiência, assim como as Leis pertinentes de caráter federal, estadual e municipal, denunciando à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer uma delas;

V - Fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais de atendimento às Pessoas com Deficiência;

VI - Propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, programas e pesquisas voltados para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência;

VII - Inscrever os programas das entidades governamentais e não-governamentais de assistência à Pessoa com Deficiência;

VIII - Apreçar o plano plurianual, a Lei de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de acessibilidade e inclusão das Pessoas com Deficiência;

IX - Indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, elaborando ou aprovando planos e programas em que está prevista a aplicação de recursos oriundos daquele;

X - Elaborar o seu regimento interno;

XI - Outras ações visando à proteção da Pessoa com Deficiência.

**Parágrafo único.** Aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será facilitado o acesso a todos os setores da administração pública municipal, especialmente aos Departamentos e aos programas prestados à população, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões e propostas de medidas de atuação.

**Art. 4º.** O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, composto de forma paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil, será constituído:

I - 06 (seis) representantes do Poder Público Municipal, sendo:

01 (um) conselheiro representante da Departamento da Saúde;

01 (um) conselheiro representante da Departamento de Assistência e Promoção Social;

01 (um) conselheiro representante da Departamento da Educação;  
 01 (um) conselheiro representante da Departamento do Esporte;  
 01 (um) conselheiro representante da Departamento de Obras, com atuação em Planejamento Urbano;  
 01 (um) conselheiro representante do Departamento de Turismo, com suplência de 01 (um) conselheiro representante do Departamento da Cultura.

**II - 06 (seis) representantes da Sociedade Civil, sendo:**

- 04 (quatro) conselheiros, preferencialmente Pessoa com Deficiência (desde que as atribuições de conselheiro sejam compatíveis com a deficiência que possui) ou seu representante legal, residente em Piracaia, sem a necessidade de ter vínculo com qualquer instituição, dentre os seguintes segmentos, limitado a 02 (dois) representantes por segmento:

- a) deficiência física;
- b) deficiência intelectual;
- c) deficiência sensorial;
- d) TEA - Transtorno do Espectro do Autismo;
- e) deficiências múltiplas.

- 01 (um) conselheiro representante de instituição diretamente ligada (preferencialmente) ou indiretamente ligada à defesa e/ou ao atendimento da Pessoa com Deficiência na cidade de Piracaia.

- 01 (um) profissional especializado no atendimento da Pessoa com Deficiência.

**§1º.** Cada membro do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência terá um suplente.

**§2º.** Os membros do Conselho terão um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

**§3º.** O titular de instituição diretamente ligada (preferencialmente) ou indiretamente ligada à defesa e/ou ao atendimento da Pessoa com Deficiência indicará seus representantes, que poderão ser substituídos, a qualquer tempo, mediante nova indicação.

**§4º.** Os conselheiros municipais representantes do Poder Público serão indicados pela diretoria de seus respectivos segmentos.

**§5º.** Os conselheiros municipais representantes da Sociedade Civil serão convidados para o Conselho através de publicação em canal de ampla divulgação.

**§6º.** Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência poderá receber apoio, quando solicitado, do Departamento de Trânsito, Departamento de Segurança, Procuradoria Jurídica e Imprensa da Prefeitura Municipal da Cidade Turística de Piracaia.

**Art. 5º.** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência fica assim organizado:

**I - Diretoria Executiva composta por:** Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Vice-Secretário.

**II - Plenária.**

**III - O presidente do Conselho poderá convidar para participar das reuniões ordinárias os membros do Ministério Público, Judiciário, Legislativo, além de pessoas de notória especialização na área, sem ônus para o município.**

**Art. 6º.** Na primeira reunião de cada gestão o Conselho deverá eleger, em quórum mínimo de 2/3 (dois terços), dentre seus membros, a diretoria executiva que tomará posse na mesma reunião, respeitando a alternância do Poder Público e da Sociedade Civil na Presidência e na Vice-Presidência, em cada mandato.

**Parágrafo único.** Sempre que houver vacância de um membro da Diretoria Executiva ou similar, seja ele representante de um órgão governamental ou de organização não governamental, caberá à plenária do Conselho decidir sobre a ocupação do cargo vago, seja por aclamação ou voto, devendo essa situação e a forma de sucessão disciplinadas no Regimento Interno.

**Art. 7º.** As reuniões ordinárias/extraordinárias, presenciais ou virtuais, só poderão ser realizadas com a presença mínima de metade mais um dos conselheiros titulares ou suplentes em substituição.

**Art. 8º.** Perderá o mandato e será vedada a recondução para o mesmo mandato o conselheiro que, no exercício da titularidade faltar a 03 (três) Assembleias Ordinárias consecutivas ou 06 (seis) alternadas, salvo justificativa aprovada em Assembleia Geral.

**§ 1º.** As ausências às reuniões plenárias devem ser justificadas em comunicação por escrito à presidência com antecedência de no mínimo três dias, ou três dias posteriores à cessão, se imprevisível a falta.

**§2º.** Na perda do mandato de conselheiro titular representante do Poder Público assumirá o seu suplente ou quem for indicado pelo órgão representado para substituí-lo.

**§3º.** Na perda de mandato de conselheiro titular da Sociedade Civil assumirá o respectivo suplente e, na falta deste, caberá ao

CMDPD efetuar novo convite público para sua substituição.

**Art. 9º.** A eleição da Diretoria Executiva do CMDPD ocorrerá até 45 (quarenta e cinco) dias antes do término do período da gestão em vigor, com publicação de edital, indicando dia da eleição, local, horário, início e fim das inscrições para concorrer a Conselheiro, com posse no primeiro dia útil após o encerramento do mandato vigente.

**Art. 10.** As funções de conselheiro não serão remuneradas, porém consideradas de relevante serviço público.

**Art. 11.** Compete ao CMDPD acompanhar e controlar o uso dos recursos do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas às Pessoas com Deficiências no Município de Piracaia.

#### **CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 12.** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência elaborará o seu regimento interno, no prazo máximo de sessenta dias a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente publicado pela imprensa oficial, onde houver, e dada ampla divulgação.

**Parágrafo único.** O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, das atribuições de seus membros, da fiscalização do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência entre outros assuntos.

**Artigo 13.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as leis 2.569, de 28 de outubro de 2010, e 2.686, de novembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 23 de maio de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 23 de maio de 2025.

**DARLENE BERALDO DE PAIVA**

Secretária Municipal de Governo

#### **LEI N.º 3.449/2025**

“Altera a redação do Art. 2º da Lei Municipal n.º 2.678/2012, alterada pela Lei Municipal n.º 2748/2014.”  
(De autoria do Vereador Mauro Antonio Bueno Corsi (Maurinho)).

**André Henrique Rogério**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piracaia aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do artigo 2º da Lei Municipal n.º 2.678/2012, que será a seguinte:

**“Art. 2º Fica instituído o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas - COMAD, órgão colegiado, paritário, de caráter consultivo, normativo e deliberativo, no âmbito de sua competência legal, orientador e fiscalizador da política pública sobre álcool e outras drogas, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.”**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer, em 23 de maio de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 23 de maio de 2025.

**DARLENE BERALDO DE PAIVA**

Secretária Municipal de Governo

#### **LEI Nº. 3.446/2025**

**Dispõe sobre:** “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária, para a qual não haja dotação orçamentária específica dentro do orçamento vigente e dá outras providências.”

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições

constitucionais de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica incluído no Orçamento vigente do Município, Crédito Adicional Especial, conforme estabelece o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 106.376,06 (Cento e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e seis centavos), com as seguintes dotações orçamentárias:

| Funcional. Programática                                                | Natureza da Despesa | Descrição Natureza da Despesa | Fonte Recurso              | Valor (R\$)       |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------|----------------------------|-------------------|
| 02.02.08.243.0076.2007 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar | 4.4.90.51           | Obras e Instalações           | 08 – Emendas Parlamentares | 106.376,06        |
| <b>TOTAL</b>                                                           |                     |                               |                            | <b>106.373,06</b> |

**Art. 2º** - Os créditos autorizados nos artigos anteriores serão custeados através de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o que preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, no valor de total R\$ 106.373,06 (Cento e seis mil, trezentos e setenta e três reais e seis centavos), com as seguintes dotações orçamentárias:

| Funcional. Programática                                                | Natureza da Despesa | Descrição Natureza da Despesa      | Fonte Recurso              | Valor (R\$)       |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| 02.02.08.243.0076.2007 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar | 4.4.90.52           | Equipamentos e Material Permanente | 08 – Emendas Parlamentares | 106.376,06        |
| <b>TOTAL</b>                                                           |                     |                                    |                            | <b>106.376,06</b> |

**Art. 3º** - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer, em 23 de maio de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 23 de maio de 2025.

**DARLENE BERALDO DE PAIVA**

Secretária Municipal de Governo

### **LEI Nº 3.445/2025**

**Dispõe sobre:** “Autorizar abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências”.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica incluído no Orçamento vigente do Município, Créditos Adicionais Suplementares, conforme estabelece o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

| Ficha        | Funcional. Programática                                               | Natureza da Despesa | Descrição Natureza da Despesa      | Fonte Recurso | Valor             |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------|---------------|-------------------|
| 327          | 02.05.06.08.243.0025. 2076 – Proteção S. Especial Alta Complex. PSEAC | 4.4.90.52           | Equipamentos e Material Permanente | Tesouro       | 130.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                                                                       |                     |                                    |               | <b>130.000,00</b> |

**Art. 2º** - Os créditos autorizados nos artigos anteriores serão custeados através de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o que preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

| Ficha        | Funcional. Programática                                     | Natureza da Despesa | Descrição Natureza da Despesa                 | Fonte Recurso | Valor             |
|--------------|-------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------|---------------|-------------------|
| 365          | 02.05.06.08.244.0025. 2077 – Proteção Social Básica – PSB   | 3.3.90.32           | Material, bem ou Serviço para Distr. Gratuita | Tesouro       | 100.000,00        |
| 393          | 02.05.06.08.244.0025. 2090 – Gestão de Benefícios Eventuais | 3.3.90.32           | Material, bem ou Serviço para Distr. Gratuita | Tesouro       | 30.000,00         |
| <b>TOTAL</b> |                                                             |                     |                                               |               | <b>130.000,00</b> |

**Art. 3º** - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer, em 23 de maio de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 23 de maio de 2025.

**DARLENE BERALDO DE PAIVA**

Secretária Municipal de Governo